



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

EDITAL Nº 17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSULTA PÚBLICA PARA OS CARGOS DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO torna pública a retificação do Edital nº 17/2015.

Onde se lê:

Art. 7º O candidato ao cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador deverá ter formação na área técnica do Curso.

Leia-se:

Art. 7º O candidato ao cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador **para os Cursos de Graduação** deverá ter formação na área técnica do Curso e **para os Cursos Técnicos** formação na área propedêutica e/ou técnica.

Acrescenta-se na Seção II o Art. 17:

Art. 17 As chapas formalizarão as suas candidaturas em requerimento próprio junto à Comissão do Pleito Local indicando expressamente os nomes do candidato a Coordenador e Vice-Coordenador, anexando declaração de sua lotação na Coordenação do Curso e comprovante que ministrou aula em disciplina do Curso, conforme Art.15, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme Anexo I.

Petrolina, 24 de novembro de 2015

Jane Oliviera Perez
Diretora Geral
IF SERTÃO-PE